Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/11/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.069, DE 2018.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Transito CETTRANS, solicitada implantação de sinalização de transito, placas Verticais, demarcação, faixa de Indicação de Travessia para Pedestres, cadeirantes Horizontal com urgência, na Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, número predial 700, Bairro Cancelli.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2018.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Senhor Secretario, a proposição visa garantir segurança e organização do transito de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres que usam diariamente essas importantes Rua, ocorrendo um alto fluxo de acesso de pedestres que frequentam praça pública e academia da terceira idade, bem como acesso a associação de moradores do bairro, localizado na mesma área.

A Implantação de sinalização como, placas verticais indicativas previstas no código de transito brasileiro, bem como revitalização da sinalização horizontal, faixa de pedestre, faixa que orienta e regula estacionamento em via.

Portanto esperamos contar com realização de tais medidas com máximo de urgência, proporcionando uma maior segurança e trafegabilidade dos moradores e usuários.

Buscando sempre a maior segurança, deslocamento de nossa população, espero, pois, contar com o atendimento a esta solicitação, e aguardo respostas para darmos ciência às pessoas que nos cobraram tais providências.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA